



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.459, de 03 de setembro de 1.991.

"Altera o artigo 2º do Decreto nº 2.377, de 18 de abril de 1.984".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante nos Processos Procolados sob os nºs 4817/90 e 3587/91;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 2.377, de 18 de abril de 1.984, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - Como garantia da execução dos melhoramentos dos loteamentos, os lotes abaixo relacionados, ficam reservados como CAUÇÃO, até que se conclua as obras descritas no Termo de Aditamento ao Termo de Compromisso firmado no Departamento de Obras, a saber:

Gleba 1 - Lotes 4 e 18

Gleba 2 - Lotes 1, 2, 3 e 4.

§ 1º -


§ 2º -".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 1.991.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.459/91 - Fls. 02.

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA SITUADA À RUA RAIMUNDO MAGRINI, DE PROPRIEDADE DOS SENHORES GIUSEPPE CIARDI, FAUSTO BARBANERA E JOÃO KARAGUILIAN (Processo protocolado sob nº 1.949/83).

Dá nova redação a cláusula 4ª do TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA SITUADA À RUA RAIMUNDO MAGRINI DE PROPRIEDADE DOS SENHORES GIUSEPPE CIARDE, FAUSTO BARBANERA E JOÃO KARAGUILIAN, processo protocolado sob o nº 1.949/83, e celebrado o TERMO em 18 de abril de 1.984.

Passando a vigorar nestes termos:

Cláusula 4ª - Para garantia e fiel cumprimento do presente TERMO DE COMPROMISSO, ficam caucionados os seguintes lotes: lote 04 - Gleba 1, inscrição imobiliária nº 10.0090.0021.00, Rua Paranapanema, lote nº 18 - Gleba 1, inscrição imobiliária 10.0090.0007.00 - Rua Paranapanema, lote 04 - Gleba 2, inscrição imobiliária 10.0105.0019.00 - Rua Paranapanema, lote 01 - Gleba nº 02, inscrição imobiliária 10.0105.0022.00 - Rua Raimundo Magrini, lote 02 - Gleba nº 2, inscrição imobiliária 10.0105.0021.00 - Rua Raimundo Magrini, lote 03 - Gleba nº 02, inscrição imobiliária 10.0105.0020.00 - Rua Raimundo Magrini, da planta de desdobro da área dos senhores GIUSEPPE CIARDI, FAUSTO BARBANERA e JOÃO KARAGUILIAN, transferindo desde já a propriedade, posse e domínio à Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Angelo Castello. Em hipótese alguma os lotes caucionados poderão ser comercia

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

~~DECRETO Nº 3.459/91 - Fls. 03.~~
lizados pelos promotores do empreendimento, até o laudo do recebimento definitivo ou "aceite-se" das obras de infra-estrutura do arruamento, nos termos da Lei nº 1.020/77 e Lei nº 1.037/77 pela Prefeitura Municipal.

Clausula 5ª - A confissão deste TERMO é definitiva e irretratável, não implicando de modo algum em novação ou transação.

Clausula 6ª - Assim por estar de pleno acordo e depois de lido e achado conforme, vai por mim proprietário, devidamente assinado, para todos os fins de direito.

Clausula 7ª - As demais clausulas do TERMO DE COMPROMISSO, permanecem inalteradas.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 1.991.

TESTEMUNHAS:

SR. ROBERTO PETEGROSSO

SR. GALILEU RAMIRES SOTO

PROPRIETÁRIO: SR. GIUSEPPE CIARDI

RG: 10.518.745 - SSP - SP -

1.810.198 - Dops - SP

CGC: 082.080.698-68

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.459/91 - Fls. 04.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Memorial Descritivo, de 6 (seis) lotes, sito a Rua Raimundo Magrini e Rua Paranapanema, aprovado em 25 de abril de 1.984, sob o nº187, processo 1.949/83, alvará nº 186/84, de propriedade dos senhores: GIUSEPPE CIARDI, FAUSTO BARBANERA e JOÃO KARAGUILLIAN, que serão caucionados à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP.

GLEBA 1:

lote 04, com frente de 10,00 m, para a Rua Paranapanema lado direito 25,00 m, divisando com os lotes nº 03,02 e 01.

lado esquerdo 25,00 m, divisando com o lote nº 05.

fundos mede 10,00 m, divisando com os lotes de quem de direito

área 250,00 m²

insc.imob.: 10.0090.0021.00

lote 18, com frente de 10,00 m, para a Rua Paranapanema lado direito 25,00 m, divisando com o lote nº 17.

lado esquerdo 25,00 m, divisando com o lote nº 19.

fundos mede 10,00 m, divisando com área do Nosso Recanto.

área 250,00 m².

insc.imob.: 10.0090.0007.00

GLEBA 2:

lote 01, com frente de 9,00 m, para a Rua Raimundo Magrini.

lado direito 27,50 m, divisando com o lote nº 02.

lado esquerdo 27,00 m, divisando com a área B.

- continua fl.2

Galileu Ramires Soto
Diretor Depto. Obras



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.459/91 - Fls. 05.

fundos mede 9,00 m, divisando com parte do lote 04.

área 245,25 m².

insc.imob.: 10.0105.0022.00

lote 02, com frente de 9,00 m, para a Rua Raimundo Magrini.

lado direito 28,00 m, divisando com o lote nº 03

lado esquerdo 27,50 m, divisando com o lote nº 01

fundos mede 9,00 m, divisando com parte do lote 04.

área 249,75 m²

insc.imob.: 10.0105.0021.00

lote 03, com frente de 1,00 m e mais 15,13 m em curva, para a Rua Raimundo Magrini.

lado direito 19,75 m, divisando com a Rua Paranapanema.

lado esquerdo 28,00 m, divisando com o lote nº 02

fundos mede 10,00 m, divisando com parte do lote nº 04.

área 265,08 m².

insc.imob.: 10.0105.0020.00

lote 04, com frente de 10,00 m, para a Rua Paranapanema.

lado direito 28,00 m, divisando com o lote 05.

lado esquerdo 28,00 m, divisando com os lotes 01, 02 e 03.

fundos 10,00 m, divisando com a área B.

área 280,00 m².

insc.imob.: 10.0105.0019.00

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 1.991.

Galileu Ramízes Soto
Diretor Depto. Obras

PROPRIETÁRIO: SR. GIUSEPPE CIARDI,
RG: 10.518.745 - SSP - SP
CIC: 082.080.698 - 68
RG: 1.810.198 DOPS - SP